

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 001/2025, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - ITAMBEPREV E A EMPRESA JULIERME BARBOSA XAVIER.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - ITAMBEPREV, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.595.420/0001-32, com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **IRLAN DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 078.199.184-62, portador da Cédula de Identidade 7.727.041 SDS/PE, residente a Rua Pascoal Carrazzoni, Nº 554, centro, Itambé - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55, estabelecida na Rua Artur Inácio da Silva, Nº 110, Sala 01, Bairro Araruna, Timbaúba-PE, CEP: 55870-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **JULIERME BARBOSA XAVIER**, brasileiro, casado, com endereço a Rua Emília Albuquerque Azevedo, Nº 12, bairro Araruna - Timbaúba-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025, celebrado em 07/01/2025, por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **07/01/2026 a 07/01/2027**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBEPREV**, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Quinta **do contrato nº 001/2025, ora aditado, a qual passar a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da celebração do presente instrumento – 07/01/2026 -, se expirando em 07/01/2027, admitida sua prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

3.1. Fica garantido o reajuste do valor do contrato, objeto do presente Termo Aditivo, a ser formalizado no mês fevereiro de 2026 através de apostilamento com base no índice de correção oficial que vier a ser divulgado para a data-base de janeiro de 2026, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

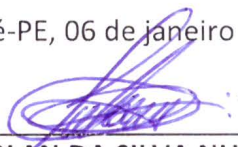
3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do CONTRATO ora aditado, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Itambé-PE, 06 de janeiro de 2026.



IRLAN DA SILVA NUNES
Diretor – Presidente do RPPS

IRLAN DA SILVA NUNES
DIRETOR-PRESIDENTE
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 64/2025

JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406

Assinado de forma digital por JULIERME
BARBOSA XAVIER:03129838406
Dados: 2026.01.06 11:10:48 -03'00'

JULIERME BARBOSA XAVIER
CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55
Contratado

Testemunhas:

Laurenina e. de Albuquerque

Nome:

CPF nº 153.514.144-14

Yasmin de M. Ribeiro

Nome:

CPF nº 038 968 064 82